



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo nº: 1071535 - REPRESENTAÇÃO

Data: 03/02/2023

CERTIDÃO

Certifico que o Sr. Ivanildo Quintal de Souza e Moacir Pitanguy do Prado Júnior, são os atuais responsáveis, conforme dados obtidos junto ao SICOM – Serviços Informatizado de Contas dos Municípios, tornando-se desnecessária nova intimação para os atuais gestores, conforme art. 167 da Resolução nº12/2008.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

Mari